



Publicado no Correio Yoseense
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 160

De 6 de abril de 1956

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições, na forma do artigo 52 de lei nº 1 de 13/9/47, e à vista do que consta do processo nº 321/56, aposenta o operário desta Prefeitura JOÃO CAMILO DA ROSA, por incapacidade, com os proventos mensais de R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta cruzeiros), a partir de 1º do corrente.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de abril de 1956.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis.-

José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal